

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – Nº 03

PROCESSO Nº 09/2016

Objeto: Contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto funcional, básico e executivo de ciclovia na cidade de Fortaleza/CE

Processo de seleção Nº: 09/2016

Programa GEF/BID: GRT/FM 14717 BR (BR G 1006)

Convênio: Mobilidade Urbana com Baixas Emissões de Carbono em Grandes Cidades

Considerando o pedido de esclarecimento das empresas interessadas, a Comissão Avaliadora do respectivo processo esclarece:

PERGUNTA 01:

Um profissional estrangeiro pode participar do processo de concorrência e atestar sua experiência através de comprovação de execução de trabalhos técnicos realizados apenas no exterior com documentos estrangeiros?

RESPOSTA IEMA PERGUNTA 01:

Sim desde que respeite o discriminado no item H.1 do Termo de Referência.

PERGUNTA 02:

- 1) Um profissional prestador de serviços do IEMA, que não faz parte de seu quadro de funcionários, na qualidade de consultor pode participar do processo de concorrência?

RESPOSTA IEMA PERGUNTA 02:

Sim, desde que o profissional não esteja prestando serviços concomitantemente, ou seja, não tenha contrato vigente no projeto BID/GEF 14717 BR, em qualquer uma de suas atividades.